



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 147/2009 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 15.584/2009

I. OBJETO

Contratação de seguradora para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 177 (cento e setenta e sete) veículos da frota do Município de Patos de Minas, por valor referencial de mercado, incluindo assistência 24 horas, em todo o território nacional, sem interveniência de corretores, conforme relação de veículos constantes no Anexo IX deste edital de licitação.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos do Município de Patos de Minas é utilizada no transporte de servidores, autoridades, pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, transporte de cargas, etc. Considerando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público, faz-se necessária a contratação de seguro para os veículos que, predominantemente, circulam pelo Território Brasileiro para a consecução da atividade fim desta municipalidade.

III. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o de **menor valor global**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IV - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias constantes no edital de licitação, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Município.

V. ESPECIFICAÇÕES, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A apólice contará com as seguintes coberturas: colisão, incêndio, roubo, furto, reboque, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP e Assistência 24 horas em todo o território nacional, conforme relação de veículos constantes no Anexo IX deste edital de licitação

Coberturas

As coberturas deverão seguir as informações contidas no Anexo IX (Relação de Veículos), e os itens 1 e 2 citados abaixo.

1) Para os Veículos da Categoria Seguro Total

Valor de Mercado: 100% da Tabela FIPE

Danos Materiais a Terceiros : R\$60.000,00

Danos Corporais a Terceiros : R\$60.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros - APP Morte: R\$ 30.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros - APP Invalidez: R\$ 30.000,00

Despesas Médico Hospitalar(DMH): R\$ 20.000,00

Deverá ser considerada Franquia Reduzida

Assistência 24 Horas ao Veículo, Passageiros e Pacientes(no caso de ambulâncias), em todo território Nacional.

Cobertura de Vidros

Observação :



Prefeitura Municipal de Patos de Minas Secretaria Municipal de Administração

Para veículos ambulância colocar valor de mercado em 110% da Tabela FIPE.

2) Para os Veículos da Categoria Seguro RCF

Danos Materiais a Terceiros : R\$60.000,00

Danos Corporais a Terceiros : R\$60.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros - APP Morte: R\$ 30.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros - APP Invalidez: R\$ 30.000,00

Despesas Médico Hospitalar(DMH): R\$ 20.000,00

Assistência 24 Horas ao Veículo e Passageiros, em todo território nacional

Forma de Pagamento: Deverá ser apresentada proposta, para pagamento em 05(cinco) parcelas mensais e iguais.

O percentual definido para a perda total do veículo deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante da tabela FIPE, ou seja, considera-se a perda total de veículo, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao veículo, tanto oficial como particular, for igual ou superior à 75%(setenta e cinco por cento) do valor de mercado do veículo, devidamente comprovado.

Vigência da Apólice de Seguro: 01 (um) ano contados a partir das 0 h do dia 01/01/2010 até às 23h 59m 59s do dia 31/12/2010.

As atuais classes de bônus dos veículos constam no Anexo IX (Relação de Veículos) deste edital de licitação.

Não deverá ser considerado o perfil dos motoristas, por se tratar de seguro de frota.

Todos os veículos da frota permanecem, predominantemente, recolhidos em garagens privadas e fechadas do Município de Patos de Minas.

Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado).

O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem.

Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor.

O Município de Patos de Minas é isenta de IOF - Imposto Sobre Operações Financeiras.

Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal no período de vigência do seguro.

Em caso de sinistro, pane, que impossibilite a locomoção própria do veículo, o mesmo será rebocado por guinchos credenciados pela seguradora até o local estabelecido pelo Município de Patos de Minas, sem limite de quilometragem, e sem ônus para a Contratante.